



DECRETO Nº 053/93 DE 03/05/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR OLINTHO JOSÉ GHIDINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregado de Turma, ao Servidor OLINTHO JOSÉ GHIDINI - Grupo 2 - Serviços Auxiliares - Nível 07, Agente de Manutenção e Conservação.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo anterior, passa a ser atribuída a partir do mês de Maio/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 1993.

DARCI CERIZOLLI

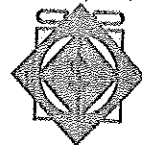
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR
PROGRESSANDO"